

FORMULÁRIO
CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS PARA A OFERTA DE PLANOS DE SAÚDE
ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

FORMULÁRIO
CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS PARA A OFERTA DE PLANOS DE SAÚDE
ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS PARA OFERTA DE PLANOS DE SAÚDE	
FORMULÁRIO (ANEXOS II, III, IV e V DO PROJETO BÁSICO)	
Nome da empresa	SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
CNPJ nº	10.495.931/0001-61
Representante Legal	IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM
RG nº	1600243 SSP/DF
CPF nº	65944372168
Endereço	SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco "E" Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300
Telefone	61 3298-24 e 61 99117-7981
E-mail	juridico@servixsaude.com.br; pedro.lima@servixsaude.com.br
<p>DECLARA, perante a Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;</p> <p>DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;</p> <p>DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do credenciamento público, instaurado pelo Processo de nº 08007.006566/2019-13, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.</p> <p>Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes, quando solicitadas, como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.</p>	

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

DECLARA que no ato da assinatura do Acordo de Parceria apresentará os instrumentos celebrados entre a Administradora e as operadoras de planos de assistência à saúde, nos termos do Edital e anexos.



Documento assinado eletronicamente por **IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM**, Usuário Externo - Administrador(a), em 30/12/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21563617** e o código CRC **C928856D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 02/2022

SERVIX
Administradora de Benefícios

ANS - nº 41760-2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2022

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - ITEM 4 DO EDITAL

1. Declaração das Condições para Participação (Itens 4.1. a 4.3.).....005

DA PROPOSTA DOS PLANOS A SEREM OFERTADOS - ITEM 5 DO EDITAL

2. Declaração da proposta dos planos a serem ofertados (Itens 5.1. a 5.6.).....009
3. Termos de Acordo e Responsabilidades UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Item 5.4. c/c Anexo V).....012
4. Termos de Acordo e Responsabilidades ODONTOGROUP (Item 5.4. c/c Anexo V).....016

DA HABILITAÇÃO - ITEM 6 DO EDITAL

I – Relativa à Habilidade Jurídica - Item 6.1.1. do Edital

5. Ato Constitutivo devidamente registrado (Item 6.1.1.2.).....020
6. Cópia do Documento de Identidade da Diretora Presidente (Item 6.1.1.2.).....028
7. Procuração (Item 6.1.1.2).....029
8. Documento de Identidade do Procurador (Item 6.1.1.2.).....031

II – Relativa à Regularidade Fiscal - Item 6.1.2. do Edital

9. Prova de Inscrição no CNPJ (Item 6.1.2.1.).....034
10. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Item 6.1.2.2.).....035
11. Prova de regularidade com o FGTS (Item 6.1.2.3.).....036
12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Item 6.1.2.4.)037
13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes distrital (Item 6.1.2.5.).....038
14. Certidão Negativa de Débitos Distrital (Item 6.1.2.6.)039
15. Certidão Negativa Dívida Ativa Distrital (Item 6.1.2.6.)040

III – Relativa à Qualificação Técnica - Item 6.1.3 do Edital

16. Registro ANS da Administradora e Autorização de Funcionamento (Item 6.1.3.1.1.).....042
17. Comprovante de Registro da Operadora na ANS (Item 6.1.3.1.1.)043
18. Atestados de Capacidade Técnica (Item 6.1.3.1.2.)044

CNPJ: 10.495.931/0001-61

19. Declarações permissões de aproveitamento de carências (Item 6.1.3.1.3.).....	053
20. Certidões da ANS de regularidade dos Ativos Garantidores 1º Tri 2020 e 3º Tri 2022 (Item 6.1.3.1.).....	057
21. Declaração Níveis de Cadastro SICAF (Item 6.1.3.2.)	059
22. Declaração de Habilitação (Item 6.1.3.3.1)	060
23. Declaração que não emprega menor (Item 6.1.3.3.2)	062
24. Declaração sustentabilidade ambiental (Item 6.1.3.3.3)	064
25. Declaração Termos Operadoras (Item 5.4 c/c Anexo V)	067

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

CNPJ: 10.495.931/0001-61

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonte Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, **DECLARA**, conforme Item 4 do presente Edital que:



- a) Atende plenamente a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e aos requisitos de habilitação, conforme documentos anexos;
- b) Não é concordatárias ou está em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) Não está com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605/98;
- e) Não está reunida em consórcio e não é controladora coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Não é estrangeira que não funcionem no País;
- g) Possui objeto social pertinente e compatível com o objeto do presente processo de credenciamento;
- h) Não é cooperativa, sob nenhuma forma;

- i) Não possui em seu quadro de pessoal, direta ou indiretamente, servidor ou dirigente deste Ministério.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF



4 Declaração Condições de Participação pdf

Código do documento 88c65bac-d7b3-4085-8ae7-cdc70168c2e1



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:02:09

Documento 88c65bac-d7b3-4085-8ae7-cdc70168c2e1 **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:02:09-03:00

29 Dec 2022, 15:02:43

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:02:43-03:00

29 Dec 2022, 15:07:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 18344). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:07:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e83be7f2b51e95ba31c756548f08e6b2ac1dd9f6b10b3646b713d28f24a0acce
(SHA512):f79633f81cce4194ad4ff9b7cb2513892a738bd814d9f6a9974c891d21b09ec2aa66beec00628ec7ff7495e53a9ba4988232288b0638b5a3443a169135428b88

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DA PROPOSTA DOS PLANOS A SEREM OFERTADOS

CNPJ: 10.495.931/0001-61

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonte Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, nos termos do Item “5” do respectivo Edital, DECLARA:

- a) que está apresentando Proposta anexa aos documentos de habilitação, a qual contempla a rede de operadoras de planos de saúde e odontológicos contratadas, as quais são capazes de cobrir no mínimo, os custos relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e atendimentos obstétricos previstos no Rol de Procedimentos da ANS vigente, assim como na RN 465/2021 da ANS e/ou normas posteriores.
- b) que os planos oferecidos aos beneficiários do Ministério são privados, coletivos empresariais, conforme Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- c) que os planos das operadoras prestadoras dos serviços de saúde, devidamente registradas na ANS, prestarão os serviços aos beneficiários do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contemplando as regras estabelecidas no Projeto Básico, de forma a assegurar a opção de escolha dos beneficiários.
- d) que está apresentando ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, os



Termos de Acordo e Responsabilidades celebrados com as operadoras disponibilizadas, onde estão claramente definidas as responsabilidades das partes e comprovado o conhecimento das condições do referido Acordo.

e) que a rede de atendimento disponibilizada pelas operadoras contratadas pela Administradora de Benefícios oferece no mínimo 1 (uma) operadora de assistência médica hospitalar e 1(uma) operadora de assistência odontológica, com cobertura no mínimo regional, inclusive no Distrito Federal.

f) que os preços dos planos de saúde e odontológicos constantes da Proposta de Preços anexa, incluem todos os tributos e demais encargos, bem como todos os elementos essenciais para a execução dos serviços, conforme legislação em vigor.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S

Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora

CPF nº.: 659.443.721-68

RG nº.: 1600243 SSP/DF

5 Declaração Rede de Operadoras pdf

Código do documento c008ae45-e208-411b-a244-5aa3cd070eb4



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:02:59

Documento c008ae45-e208-411b-a244-5aa3cd070eb4 **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:02:59-03:00

29 Dec 2022, 15:03:36

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:03:36-03:00

29 Dec 2022, 15:08:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 16278). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:08:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):15b9045c6b130252b7dc906d3d713dfd4bd86161cf1d63cd8948d1c48ed0ae
(SHA512):25fa69bc665a6e521ea9450d2bf2ea5dc06a7f54738a5c12c1b87582527de510126dd890633936a99121ddeacb8dac5ce322fe925310a80a967667c82926c387

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE ACORDO E RESPONSABILIDADES

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/S, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 10.495.931/0001-61, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 417.602, com sede no SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, doravante denominada **SERVIX ADMINISTRADORA**

e

UNIMED MONTES CLAROS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº.16.921.561/0001-63, estabelecida na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 672, Centro, Montes Claros-MG CEP: 39.400-215, doravante denominada **Unimed Norte de Minas**;

aqui representadas por seus representantes legais, firmam as seguintes condições de ajuste, em atenção ao disposto no item 5.4 do **Edital De Credenciamento n.º 02/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

As partes, **Unimed Norte de Minas e Servix Administradora**, já devidamente qualificadas, se comprometem a cumprir as obrigações decorrentes do Edital De Credenciamento n.º 02/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, parte integrante deste Instrumento, que tem como objeto: *“Credenciamento de Administradora de Benefícios para a oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes. Dentre as opções de planos de saúde e planos odontológicos, as administradoras credenciadas deverão oferecer, no mínimo, uma opção de cada tipo de plano, com cobertura nacional, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações; pelas Resoluções Normativas (RN) da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nº 309, de 24 de outubro de 2012; nº 438, de 03 de dezembro de 2018; nº 195, de 14 de julho de 2009, alterada pela RN nº 200, de 13 de agosto de 2009; nº 465 de 24 de*



fevereiro de 2021; nº 515 de 29 de abril de 2022); pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e pelas orientações e especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e demais orientações posteriores pertinentes ao assunto.”

Cláusula Segunda – Do Pleno conhecimento das Disposições do Termo de Acordo

As partes declaram que têm total conhecimento das disposições constantes do Termo de Acordo a ser assinado entre a Administradora e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e estão cientes de que deverão atender, dentro de suas competências, todo o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes para assegurar que sua vigência corresponda ao prazo do Termo de Acordo a ser assinado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Servix Administradora de Benefícios S/S.

Cláusula Quarta – Do Foro

As partes elegem o foro de Brasília/DF para solucionar eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Acordo e Responsabilidade em **03 (três)** vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Brasília/DF, 12 dezembro de 2022.

DocuSigned by:

Ivonele Pires de Moraes Alencarim

1A0D69F486C04F9...

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/S.

DocuSigned by:

Romero Iago Furtado Mendes

49CE43D963334BE...

UNIMED MONTES CLAROS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Testemunhas:

Nome:

RG:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 559EC4F1410740E0B53F528749563462

Status: Concluído

Assunto: Termo de Acordo e Responsabilidades - MJ - UNIMED NORTE DE MINAS

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2 Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2 Rubrica: 0

Leila Carolina Adriano Ferreira

Assinatura guiada: Ativado

R IRMA BEATA 368

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

MONTES CLAROS, MG 39.400-110

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

l.ferreira@unimednortedeminas.com.br

Endereço IP: 177.85.234.10

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leila Carolina Adriano Ferreira

Local: DocuSign

29/12/2022 | 05:26

l.ferreira@unimednortedeminas.com.br

Eventos do signatário

Ivonete Pires de Moraes Alecrim

Assinatura

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br



Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Registro de hora e data

Enviado: 29/12/2022 | 05:28

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Visualizado: 29/12/2022 | 05:46

Usando endereço IP: 131.0.12.2

Assinado: 29/12/2022 | 05:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Romero Iago Freitas Mendes



romero.iago@unimednortedeminas.com.br

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Enviado: 29/12/2022 | 05:28

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Usando endereço IP: 152.255.96.205

Visualizado: 29/12/2022 | 06:37

Assinado com o uso do celular

Assinado: 29/12/2022 | 06:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/12/2022 05:28
Entrega certificada	Segurança verificada	29/12/2022 06:37
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/12/2022 06:38

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	29/12/2022 06:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

TERMO DE ACORDO E RESPONSABILIDADES

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 10.495.931/0001-61, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 417.602, com sede no SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco "E" Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, doravante denominada **SERVIX ADMINISTRADORA**

e

ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 02.751.464/0001-65, registro nº 389854, situada no Setor SAUS QD. 04 BL. A SALAS 1101 A 1112 ED. VICTORIA OFFICE TOWER, Asa Sul/DF, CEP.: 70.070-938, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada **ODONTOGROUP**;

aqui representadas por seus representantes legais, firmam as seguintes condições de ajuste, em atenção ao disposto no item 5.4 do **Edital De Credenciamento nº 02/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

As partes, **ODONTOGROUP** e **Servix Administradora**, já devidamente qualificadas, se comprometem a cumprir as obrigações decorrentes do Edital De Credenciamento nº 02/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, parte integrante deste Instrumento, que tem como objeto: *"Credenciamento de Administradora de Benefícios para a oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes. Dentre as opções de planos de saúde e planos odontológicos, as administradoras credenciadas deverão oferecer, no mínimo, uma opção de cada tipo de plano, com cobertura nacional, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de Junho de 1998, com suas alterações; pelas Resoluções Normativas (RN) da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nº 309, de 24 de outubro de 2012; nº 438, de 03 de dezembro de 2018;*

nº 195, de 14 de julho de 2009, alterada pela RN nº 200, de 13 de agosto de 2009; nº 465 de 24 de fevereiro de 2021; nº 515 de 29 de abril de 2022); pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e pelas orientações e especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e demais orientações posteriores pertinentes ao assunto.”

Cláusula Segunda – Do Pleno conhecimento das Disposições do Termo de Acordo

As partes declaram que têm total conhecimento das disposições constantes do Termo de Acordo a ser assinado entre a Administradora e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e estão cientes de que deverão atender, dentro de suas competências, todo o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes para assegurar que sua vigência corresponda ao prazo do Termo de Acordo a ser assinado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Servix Administradora de Benefícios S/S.

Cláusula Quarta – Do Foro

As partes elegem o foro de Brasília/DF para solucionar eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Acordo e Responsabilidade em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Brasília/DF, 29 dezembro de 2022.

IVONETE PIRES DE MORAIS Assinado de forma digital por
ALECRIM:65944372168 IVONETE PIRES DE MORAIS
Dados: 2022.12.30 10:18:39 -03'00'

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S.

BRUNNA CERQUEIRA Assinado de forma digital por
SALGADO LIMA BRUNNA CERQUEIRA SALGADO
LIMA
Dados: 2022.12.30 08:58:32 -03'00'

ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA.

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

DA HABILITAÇÃO – ITEM 6 DO EDITAL

CNPJ: 10.495.931/0001-61

6.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ: 10.495.931/0001-61

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE
SIMPLES**

CARLOS DAVID PEREIRA ALECRIM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor técnico judiciário, residente e domiciliado no condomínio Vivendas Bela Vista MD-L s/n Sobradinho, Brasília – DF, CEP 73.070-000, nascido em 14 de janeiro de 1967, natural de Moreira Sales - PR, filho de Vangivaldo Joaquim Pereira e Maria Joaquim Pereira, portador da carteira de identidade nº 910.680, expedida pela SSP/DF em 27/12/1989, inscrito no CPF 352.111.721-91 e os sócios **IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM**, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF nº 659.443.721-68; portadora do RG nº 1.600.243 – SSP-DF, filha de Demerval Pires de Moraes e Cleuza Lima de Souza Moraes, residente e domiciliada, na CSG 13, Lote, 17/19, Taguatinga – DF, CEP 72.053-513 e **CARLOS VINICIUS DE MORAIS ALECRIM**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 29/06/2002; inscrito no CPF nº 083.038.471-55; portador do RG nº 3913374 – SSP-DF; residente e domiciliado na CSG, 13, LOTES 17/19 Térreo Taguatinga Sul - DF; CEP nº 72.035-513; filho de IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM e CARLOS CESAR PEREIRA ALECRIM; **JOÃO VITOR DE MORAIS ALECRIM**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 23/01/2005; inscrito no CPF nº 083.037.961-43; portador do RG nº 3912167 – SSP-DF; residente e domiciliado na CSG, 13, LOTES 17/19 Térreo Taguatinga Sul - DF; CEP nº 72.035-513; filho de IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM e CARLOS CESAR PEREIRA ALECRIM; **MARIA AMANDA DE MORAIS ALECRIM**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 02/12/2009; inscrita no CPF nº 083.038.331-03; portadora do RG nº 3912195 – SSP-DF; residente e domiciliada na CSG, 13, LOTES 17/19 Térreo Taguatinga Sul - DF; CEP nº 72.035-513; filha de IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM e CARLOS CESAR PEREIRA ALECRIM, neste ato os menores impúberes, acima qualificados são representados e assistido por sua genitora e inventariante com poderes na forma do Termo de Compromisso, IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM já qualificada acima, resolvem:

Alterar o contrato social da SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES, com sede no SCS Quadra 04, Bloco A nº 49, sala 304, Asa Sul, CEP: 70300-907, Brasília (DF), e inscrita no CNPJ sob nº 10.495.931/0001-61, conforme contrato social e alterações registrados e arquivados no Cartório do Terceiro Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Taguatinga DF, sob o número 00006808 do Livro nº A-7, especialmente para:

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160470904213560557330>



Autenticação Digital Código: 160470904213560557330-1
Data: 09/04/2021 16:10:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21143-LVQ4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Cláusula Primeira: Alterar o endereço da sede da SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES para SMAS TRECHO 03, CONJUNTO 03, BLOCO "E" SALAS 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília/DF, CEP.: 71.215-300.

Cláusula Segunda: O capital social é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais) já integralizados e R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros apurados em exercícios anteriores, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
Ivonete Pires de Moraes Alecrim	484.960	R\$ 484.960,00
Carlos Vinícius de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
João Vitor de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
Maria Amanda de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
Carlos David Pereira Alecrim	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

À vista da modificação, ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Simples tem a denominação **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES**, sendo regida por este Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - O nome de fantasia da sociedade permanece: **SERVIX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SMAS TRECHO 03, CONJUNTO 03, BLOCO "E" SALAS 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília/DF, CEP.: 71.215-300, podendo, por deliberação do Diretor, abrir e encerrar filiais, estabelecimentos comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade é uma empresa Administradora de Benefícios, que tem por objetivos:

2



- a) promover a reunião de pessoas jurídicas contratantes na forma do art. 23 da RN nº 195, de 14 de julho de 2009, da ANS;
- b) contratar plano privado de assistência à saúde coletivo, na condição de estipulante, a ser disponibilizado para as pessoas jurídicas legitimadas para contratar;
- c) oferecimento de planos para associados das pessoas jurídicas contratantes;
- d) apoio técnico na discussão de aspectos operacionais na negociação de reajuste, aplicação de mecanismos de regulação pela operadora de plano de saúde e alteração de rede assistencial;
- e) apoio à área de recursos humanos na gestão de benefícios do plano;
- f) terceirização de serviços administrativos;
- g) movimentação cadastral;
- h) conferência de faturas;
- i) cobrança ao beneficiário por delegação; e
- j) consultoria para prospectar o mercado, sugerir desenho de plano e modelo de gestão.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 01 de outubro de 2008.

CLÁUSULA SEXTA - O capital da social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
Ivonete Pires de Moraes Alecrim	484.960	R\$ 484.960,00
Carlos Vinícius de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
João Vitor de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
Maria Amanda de Moraes Alecrim	161.680	R\$ 161.680,00
Carlos David Pereira Alecrim	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

Parágrafo 2º- Cada cota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade é administrada pelo Diretor Presidente, isoladamente, eleito no Contrato Social, observados os quoruns previstos em Lei, com mandato por prazo indeterminado.

3





Parágrafo 1º- O cargo de Diretor Presidente da Sociedade é exercido pela Sra. **IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 659.443.721-68; portadora do RG nº 1.600.243 – SSP-DF, residente e domiciliada nesta cidade.

Parágrafo 2º- O Diretor Presidente, sócio ou não, eleito no Contrato Social, poderá ser destituído, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quoruns previstos em lei.

Parágrafo 3º- O Diretor Presidente fica dispensado de prestar caução para exercício de seu respectivo cargo.

Parágrafo 4º- O Diretor Presidente receberá a remuneração que for fixada pelos sócios, a título de *Pró-Labore*, para vigorar em cada exercício financeiro, porém limitada ao máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda, para que seja debitado em conta despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigações para a Sociedade ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como assinatura de escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamentos, os contratos em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso de nome empresarial, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 1º- Observado o caput dessa cláusula, a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá ao Diretor Presidente, individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo 2º- Os procuradores da sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelo Diretor Presidente, no qual se especificará os poderes conferidos e prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com poderes da cláusula “*ad- judicia*”, ou para a defesa dos interesses da sociedade em processos administrativos.

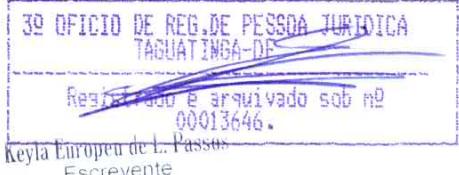
CLÁUSULA NONA - As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que se exigir, mediante convocação, por escrito, de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, formalidade esta que fica dispensada na hipótese de comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo 1º- As deliberações serão tomadas por maioria dos votos, salvo quorum específico previsto na legislação em vigor.

Parágrafo 2º- Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede social da Sociedade e, quando exigido pela legislação aplicável, levadas à registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis e, posteriormente, publicadas.

4





Parágrafo 3º- A sociedade, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, pode transformar-se em outro tipo societário.

Parágrafo 4º- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio **CARLOS DAVID PEREIRA ALECRIM** não poderá ceder ou transferir a terceiros as quotas que detém no capital social da sociedade, no todo ou em parte, a qualquer título, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios **Ivonete Pires de Moraes Alecrim, Carlos Vinicius de Moraes Alecrim, João Vitor de Moraes Alecrim e Maria Amanda de Moraes Alecrim**, que em igualdade de condições, terão direito e preferência para adquiri-las.

Parágrafo 1º- Na hipótese do sócio **CARLOS DAVID PEREIRA ALECRIM** desejar ceder ou transferir suas quotas, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção aos sócios **Ivonete Pires de Moraes Alecrim, Carlos Vinicius de Moraes Alecrim, João Vitor de Moraes Alecrim e Maria Amanda de Moraes Alecrim**, por escrito, devendo informar as condições da cessão ou transferência e, se houver o nome do interessado adquirente. Neste caso, os sócios deverão se manifestar no prazo de até 15 (quinze), dias do recebimento da referida comunicação.

Parágrafo 2º- A concordância dos sócios **Ivonete Pires de Moraes Alecrim; Carlos Vinicius de Moraes Alecrim, João Vitor de Moraes Alecrim e Maria Amanda de Moraes Alecrim**; com a cessão e transferência das quotas em favor de terceiro estranho a sociedade, manifestada pela sua intervenção no respectivo instrumento de alteração contratual, dispensa o cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

Parágrafo 3º- Qualquer negócio efetuado com violação, infração ou descumprimento ao disposto nessa cláusula será considerado inválido, não sendo oponível nem produzindo efeitos com relação à sociedade e aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios **Ivonete Pires de Moraes Alecrim; Carlos Vinicius De Moraes Alecrim, João Vitor de Moraes Alecrim e Maria Amanda de Moraes Alecrim**; poderão livremente ceder ou transferir suas quotas, independentemente de qualquer consentimento e/ ou comunicação aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de, em reunião especialmente convocada para esse fim, promoverem a exclusão de sócios nos seguintes casos:

- Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;



- b) Comprometimento por atos ou omissões, do andamento normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Desarmonia em relação aos sócios, representando a maioria do capital social, com efeitos negativos para a sociedade;
- d) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- e) Ingresso em juízo contra a sociedade;
- f) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para exclusão.

Parágrafo 1º- O sócio passível de exclusão deverá ser cientificado, com antecedência de quinze dias da realização da reunião que deliberará sobre tal matéria, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 2º- Ficando o quadro social reduzido a apenas um sócio, proceder-se-á sua recomposição em até cento e oitenta dias, contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a sociedade não seja dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento, ausência declarada, interdição ou inabilitação de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, que continuará suas atividades com os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e sucessores em suceder o sócio falecido, ausente, interditado ou inabilitado, serão observadas as seguintes regras:

- a) Para apuração dos haveres será levantado um inventário, seguido de balanço patrimonial e demonstrações de resultado da sociedade, os quais serão elaborados considerando os valores de mercado reais dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, até a data do evento.
- b) O pagamento dos haveres apurados na forma da alínea "a", acima, far-se-á na forma acordada pelas partes e, não havendo acordo, será feito em, no mínimo, seis parcelas iguais e consecutivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira parcela sessenta dias da data da apuração dos valores. O não pagamento das parcelas nas datas devidas dará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, ausente, interditado ou inabilitado, o direito de considerar, desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, Diretor ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade dissolver-se-á por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto à forma e liquidação, as disposições legais aplicáveis.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º- Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a provisão para o Imposto de Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 2º- O lucro líquido que se verificar por deliberação dos sócios poderão ser:

- Distribuídos aos sócios, sendo admitida a distribuição desproporcional dos lucros;
- Retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo 3º- O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão tratamento deliberado pelos sócios.

Parágrafo 4º- A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os administradores da sociedade e aqueles por ela contratados declaram sob penas da lei que preenchem todas as condições exigidas na RN 11/2002 da ANS bem como também:

- Não estão impedidos por lei;
- Tem reputação ilibada;
- Não estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade;
- Não participam da administração de empresa que esteja em direção fiscal ou que tenha estado ou esteja em liquidação extrajudicial ou judicial.
- Não estão inabilitados para cargos de administração em outras instituições sujeitas a autorização, ao controle e a fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;
- Tem capacitação técnica profissional conforme definido no artigo 2º da RN 11/2002 da ANS;
- Assumem, sob as penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;
- Assumem, sob as penas do art. 11 da RDC nº 24, de 13 de junho de 2000, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Diretor Presidente eleito neste ato declara, para todos os fins de direito, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Contrato Social, fica eleito, desde já o foro da Comarca de Brasília – Distrito Federal, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

E por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato social em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2019.

Ivonete Pires de Moraes Alecrim
Ivonete Pires de Moraes e Alecrim

Carlos David Pereira Alecrim

Carlos Vinicius de Moraes Alecrim
Assistido p/ Ivonete Pires de Moraes Alecrim

Sociedad Rural noviembre

Maria Amanda de Moraes Alecrim
Maria Amanda de Moraes Alecrim
Repres. p/ Ivonete Pires de Moraes Alecrim

João Vitor de Moraes Alecrim

Maria Betânia de Freitas
Maria Betânia de Freitas
OAB/DF 24.910



Autenticação Digital Código: 160470904213560557330-
Data: 09/04/2021 16:10:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digitais Tito Norma C: AL-J211150-KG35



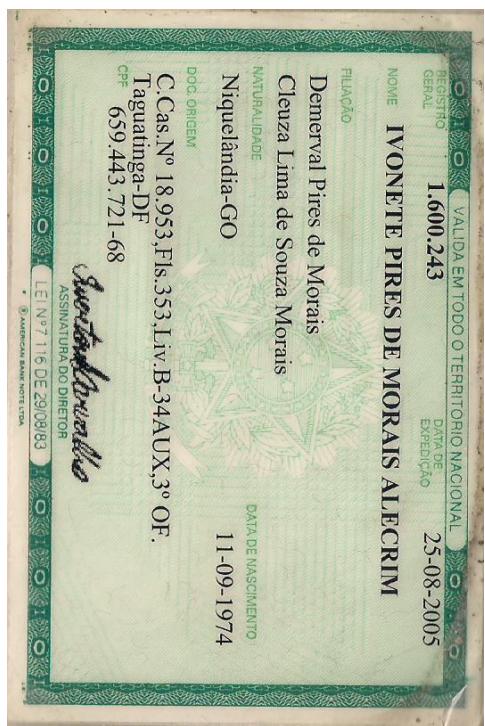
06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br



19



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021, 16:12:35 GMT-03:00, CNS:099;8700-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOINTADE NOTASPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.civil.notaspb.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160470904215257275824>



Autenticação Digital Código: 160470904215257275824-1
Data: 09/04/2021 16:10:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21158-JO/NL



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO

A **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.931/0001-61, com sede no endereço SMAS 03, Conjunto 03, Bloco E, Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union CEP: 71215-300, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 1600243 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 659.443.721-68, domiciliada na CSG 13, Lotes 17/19, Taguatinga Sul, Brasília-DF, pelo presente instrumento, credencia procurador o Senhor **PEDRO STEPHANE LIMA**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, inscrito na OAB/DF sob o nº 62756, onde conta com a CI nº 5084954-SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 038.306.371-01, para, isoladamente, representar a empresa Outorgante especificamente no Edital de Credenciamento nº 02/2022, perante o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Processo Administrativo Nº 08007.006566/2019-13, podendo participar das reuniões relativas ao credenciamento acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da EMPRESA, desistir e interpor recursos, apresentar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e documentos inerentes ao credenciamento, contratos e praticar todos os atos necessários ao procedimento do credenciamento, a que tudo dará por firme e valioso.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM
SÓCIA ADMINISTRADORA

PROCURAÇÃO pdf

Código do documento 9478b14a-5dc8-4336-9986-45c20bf31b6d



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:21:19

Documento 9478b14a-5dc8-4336-9986-45c20bf31b6d **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:21:19-03:00

29 Dec 2022, 15:21:43

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:21:43-03:00

29 Dec 2022, 15:22:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 25226). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:22:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):915de2664a6404493ea4088d41b45b15493000071a0531e60bf22d7bb34e387d
(SHA512):b9e523e5d43189b137d5ecd9605acdc3cee93ed7eb774cd050f487b1a737f769e8a6fa0abb57b43c12b9c71e376c466f17544bf1395ddd819fb4526e7eda9f08

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:12:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160470904216603848470>



Autenticação Digital Código: 160470904216603848470-1
Data: 09/04/2021 16:10:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ21152-XJNP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular
Assinatura



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:12:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/160470904216603848470>



Autenticação Digital Código: 160470904216603848470-2
Data: 09/04/2021 16:10:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL/21153-6736



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



6.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

CNPJ: 10.495.931/0001-61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.495.931/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2008
NOME EMPRESARIAL SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVIX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO ST SMAS TRECHO 03 - CONJUNTO		NÚMERO 03	COMPLEMENTO BLOCO E SALAS 09 10 12 EDIF THE UNION
CEP 71.215-300	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SERVIXSAUDE.COM.BR		TELEFONE (61) 3298-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022 às 13:06:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 10.495.931/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:58 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **8E5F.5062.379F.5552**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.931/0001-61

Razão Social: SERVIX ADM DE BENEF SOCIEDADE SIMPLES

Endereço: QD SCS QD 04 BLOCO A 49 SALA 304 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70300-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001571468987410

Informação obtida em 29/12/2022 13:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.495.931/0001-61

Certidão nº: 47038547/2022

Expedição: 29/12/2022, às 13:11:09

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.931/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.515.192/001-19**CPF/CNPJ** 10.495.931/0001-61**DataConcessão** 16/01/2009**Denominação social** SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** SERVIX**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS EMPRESA**FAC - Número do Protocolo**

113-89572/13

Data de enquadramento no ISS

06/11/2008

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ISS** XX**Regime de Tributação do ICMS****Faixa do ICMS** XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS PLANOS DE SAUDE**Código da Atividade - ISS** K6550-2/00-00**Data de Início de Atividade - ISS** 06/11/2008**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**Código da Atividade - ICMS** XXXXXXXXXX**Data de Início de Atividade - ICMS** XXXXXXXXXX**Endereço** ST SMAS TRECHO 03 - CONJUNTO 03 BLOCO E SALAS 09 10 12 EDIF THE UNION**CEP** 71.215-300**Bairro** ZONA INDUSTRIAL GUARA**Cidade** BRASILIA**UF DF****Situação Cadastral** ATIVA**Data** 29/12/2022

Este documento foi emitido no dia 29/12/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 404133704792022
NOME: SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES
ENDEREÇO: ST SMAS TRECHO 03 - CONJUNTO 03 BLOCO E SALAS 09 10 12 EDIF THE UNION
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 10.495.931/0001-61
CF/DF 0751519200119 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 29 de março de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 404133704842022
NOME: SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES
ENDEREÇO: ST SMAS TRECHO 03 - CONJUNTO 03 BLOCO E SALAS 09 10 12 EDIF THE UNION
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 10.495.931/0001-61
CF/DF 0751519200119 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de março de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

6.1.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CNPJ: 10.495.931/0001-61

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORA OU DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certificamos que a Administradora de Benefícios com razão social SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 10.495.931/0001-61 , situada à SMAS TRECHO 03, CONJ 03, BL E, SALAS 09, . ED THE UNION, ZONA INDUSTRIAL Brasília - DF CEP 71.215-300, registro ANS nº 417602 , indicando como seu responsável pela área técnica de saúde ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI de CPF nº ***.827.794-** CRM nº 14536, possui autorização de funcionamento concedida em 08/11/2010.

Situação da Operadora: ATIVA e não encontra-se em regime de direção fiscal e nem em liquidação extrajudicial

Código de Controle da Certidão: 438649

Certidão emitida em 29/12/2022 13:44:10(Data e Hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <https://www.ans.gov.br/cro-web/pages/verificarAutenticidadeDeComprovante.xhtml>.

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

Localizando a operadora você pode localizar o plano de saúde por ela registrados na ANS.
Basta digitar o número do registro do plano ou apenas digitar parte do nome do seu plano.

Por exemplo digite "especial, "top" ou parte do nome do plano e o sistema localizará todos os planos com a característica.

Código Operadora	417602
CNPJ	10.495.931/0001-61
Razão Social	SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES
Logradouro	SMAS TRECHO 03, CONJ 03, BL E, SALAS 09,
Número	.
Complemento	ED THE UNION
Bairro	ZONA INDUSTRIAL
Cidade	Brasília
UF	DF
CEP	71.215-300
Situação	Ativa

Para localizar seu plano de saúde, preencha pelo menos um dos campos abaixo:

Nome do Plano

Código do Plano

[«VOLTAR](#)

[SUBIR ^](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
Departamento de Apoio Parlamentar

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, estabelecida no ST SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco E, Salas 09, 10 e 12 – Edifício The Union UNION, CEP: 71.215-300, Brasília-DF, presta à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, os serviços abaixo relacionados, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Disponibilização de planos privados de assistência à saúde coletivos empresariais aos Secretários Parlamentares e ocupantes de Cargo de Natureza Especial da Câmara dos Deputados, mediante Termo de Acordo n. 2020/046 com vigência de 02/03/2020 a 01/03/2025.

Brasília, 25 de janeiro de 2022

Simone Sarkis Teixeira Bergo
Diretora



Documento assinado por: Simone Sarkis Teixeira Bergo

Selo digital de segurança: 2022-FIUM-KWWZ-MPWH-VRJA.

Documentação de Habilitação HABILITAÇÃO SERVIX ADM (21563618)

SEI 08007.005090/2022-91 / pg. 46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - AASPB**, desde 01/04/2013, vigente até a presente data, para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes, por intermédio das operadoras listadas a seguir, as quais atendem a todas as exigências da Lei nº 9.656/98 e do Rol de Procedimentos da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e quando solicitado realizam a portabilidade de carências nos termos da legislação vigente:

1. Unimed Norte de Minas (Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico)
 - . Registro ANS nº. 30.405-1
 - . Serviço: Plano de Saúde
 - . Número de vidas atendidas: 11.495
2. Plan Saúde (Hospital Bom Samaritano S/S Ltda)
 - . Registro ANS nº 419.362
 - . Serviço: Plano de Saúde
 - . Número de vidas atendidas: 5
3. ODONTOGROUP Sistema de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 389.854
 - . Serviço: Plano Odontológico
 - . Número de vidas atendidas: 5.984
4. Unimed Saúde e Odonto S/A
 - . Registro ANS nº. 41680-1
 - . Serviço: Plano Odontológico
 - . Número de vidas atendidas: 605
5. Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 395.480
 - . Serviço: Plano de Saúde.
 - . Número de vidas atendidas: 180

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - AASPB
CSG 13 Lotes 17/19, Taguatinga Sul – Brasília (DF) CEP 72.035.513 – Fone (61) 3298-9000

6. Ideal Saúde Assistência Médica Ambulatorial Ltda.

. Registro ANS nº. 42075-1

. Serviço: Plano de Saúde Ambulatorial

. Número de vidas atendidas: 93

7. Medhealth Planos de Saúde LTDA

. Registro ANS nº. 42136-7

. Serviço: Plano de Saúde.

. Número de vidas atendidas: 81

Cabe ressaltar que os serviços de administração e oferta de planos de saúde prestados pela Servix Administradora de Benefícios S/S., vêm atendendo satisfatoriamente e cumprindo todas as obrigações estabelecidas no contrato firmado com esta Associação.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021.




José Roberto Rodrigues de Abreu

CNH nº 01191167666

Presidente





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT**, desde 01/04/2013, vigente até a presente data, para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes, por intermédio das operadoras listadas a seguir, as quais atendem a todas as exigências da Lei nº 9.656/98 e do Rol de Procedimentos da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e quando solicitado realizam a portabilidade nos termos da legislação vigente:

1. Unimed Norte de Minas (Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico)
 - . Registro ANS nº. 30.405-1
 - . Serviço: Plano de Saúde
 - . Número de vidas atendidas: 4.482
2. Plan Saúde (Hospital Bom Samaritano S/S Ltda)
 - . Registro ANS nº 419.362
 - . Serviço: Plano de Saúde
 - . Número de vidas atendidas: 28
3. ODONTOGROUP Sistema de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 389.854
 - . Serviço: Plano Odontológico
 - . Número de vidas atendidas: 628
4. Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 395.480
 - . Serviço: Plano de Saúde.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT
QI 25, Park da Facita, Taguatinga, Brasília - DF, 72135-250 - Fone (61) 3354-3000



Número de vidas atendidas: 413

5. Ideal Saúde Assistência Médica Ambulatorial Ltda.
 - . Registro ANS nº. 42075-1
 - . Serviço: Plano de Saúde Ambulatorial
 - . Número de vidas atendidas: 179
6. Medhealth Planos de Saúde LTDA
 - . Registro ANS nº. 42136-7
 - . Serviço: Plano de Saúde.
 - . Número de vidas atendidas: 37



Cabe ressaltar que os serviços de administração e oferta de planos de saúde prestados pela Servix Administradora De Benefícios S/S., vêm atendendo satisfatoriamente e cumprindo todas as obrigações estabelecidas no contrato firmado com esta Associação.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021.


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT
Justo Magalhães Moraes
RG nº 173.013 SSP/DF
CPF nº 023.997.091-87
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT
QI 25, Park da Facita, Taguatinga, Brasília - DF, 72135-250 - Fone (61) 3354-3000



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO MINISTÉRIO DA CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - ASMEC**, desde 01/04/2018, vigente até a presente data, para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes, por intermédio das operadoras listadas a seguir, as quais atendem a todas as exigências da Lei nº 9.656/98 e do Rol de Procedimentos da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e quando solicitado realiza a portabilidade de carências nos termos da legislação vigente:

1. Unimed Norte de Minas (Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico)
 - . Registro ANS nº. 30.405-1
 - . Serviço: Plano de Saúde (ambulatorial/hospitalar com obstetrícia)
 - . Número de vidas atendidas: 2135
2. ODONTOGROUP Sistema de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 389.854
 - . Serviço: Plano Odontológico
 - . Número de vidas atendidas: 139
3. Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico.
 - . Registro ANS nº. 34.388-9.
 - . Serviço: Plano de Saúde.
 - . Número de vidas atendidas: 39

Cabe ressaltar que os serviços de administração e oferta de planos de saúde prestados pela Servix Administradora De Benefícios S/S., vêm atendendo satisfatoriamente e cumprindo todas as obrigações estabelecidas no contrato firmado com esta Associação.

Brasília – DF, 10 de novembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - ASMEC

Amauri Roboredo

RG nº 183.509 SSP/DF

CPF nº 076.576.411-34

Presidente



ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L, ANEXO 1, SUBSOLO SALA 42 – CEP:70047-900 – BRASÍLIA - DF
C.G.C. Nº 00.350.082/0001-02 – TELEFONES: (61) 2022-7224 / 2022-7223 FAX: 2022-7213
www.asmeccbrasil.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES**, desde 01/04/2018, vigente até a presente data, para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde, na modalidade coletivo por adesão, para os seus associados e respectivos dependentes, por intermédio das operadoras abaixo especificadas, que atendem a todas as exigências da Lei nº 9.656/98 e do Rol de Procedimentos da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e quando solicitado realiza a portabilidade de carências nos termos da legislação vigente:

Seguem abaixo as informações a respeito da segmentação dos planos disponibilizados e do quantitativo de vidas atendidas atualmente:

1. Unimed Norte de Minas (Unimed Montes Claros Cooperativa de Trabalho Médico)
 - . Registro ANS nº. 30.405-1
 - . Serviço: Plano de Saúde (ambulatorial/hospitalar com obstetrícia)
 - . Número de vidas atendidas: 4.943
2. Plan Saúde (Hospital Bom Samaritano S/S Ltda)
 - . Registro ANS nº 419.362
 - . Serviço: Plano de Saúde
 - . Número de vidas atendidas: 29
3. ODONTOGROUP Sistema de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 389.854
 - . Serviço: Plano Odontológico
 - . Número de vidas atendidas: 268
4. Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.
 - . Registro ANS nº. 395.480
 - . Serviço: Plano de Saúde.
 - . Número de vidas atendidas: 371
5. Ideal Saúde Assistência Médica Ambulatorial Ltda.

- . Registro ANS nº. 42075-1
 - . Serviço: Plano de Saúde Ambulatorial
 - . Número de vidas atendidas: 74

6. Medhealth Planos de Saúde LTDA

- . Registro ANS nº. 42136-7
 - . Serviço: Plano de Saúde.
 - . Número de vidas atendidas: 12

Cabe ressaltar que os serviços de administração e oferta de planos de saúde prestados pela Servix Administradora De Benefícios S/S., vêm atendendo satisfatoriamente e cumprindo todas as obrigações estabelecidas no contrato firmado com esta Associação.

Goiânia – Go, 05 de janeiro de 2021.

Ueliton Siqueira Reis
RG nº 4177909 - DGPC-GO
CPF nº 705.133.681-91
Presidente

IS
C-GO
-91
06.987.918/0001-52
UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES

GOIÂNIA-GO

 Cartório Silva	1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Avenida 85, LT 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300 Mateus da Silva - Tabelião
TABELIONATO DE NOTAS REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS 00062101010170209461216 TABELIONATO DE NOTAS REGISTR ELITON SIQUEIRA REIS TABELIONATO DE NOTAS REGIST 0184 FAKQJ815K-65298E-11 , Goiânia, 07/01/2021 09:09:40h. Em Teste da Verdade. Jackeline Pacheco Caldas - Escrevente	

Avenida, 85, 1853, Galeria Via Maria Sala 05-A, Setor Marista, Goiânia- Go, Cep: 74.160-010
Contato (62) 3092-2199 ou contato@ubenetcard.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - AASPB** para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes e efetua, quando solicitado, o aproveitamento de carências nos termos da legislação, inclusive entre as operadoras disponibilizadas a esta Associação.

Atenciosamente,

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021.



José Roberto Rodrigues de Abreu
CNH nº 01191167666
Presidente



Tiago Neves Oliveira
Auxiliar



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT** para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes e efetua, quando solicitado, o aproveitamento de carências nos termos da legislação, inclusive entre as operadoras disponibilizadas a esta Associação.

Atenciosamente,

Brasília - DF, 20 de setembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT

Justo Magalhães Moraes
RG nº 173.013 SSP/DF
CPF nº 023.997.091-87
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - ACIT
QI 25, Park da Facita, Taguatinga, Brasília - DF, 72135-250 - Fone (61) 3354-3000



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E DO MINISTÉRIO DA CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 10.495.931/0001-61, dispõe de contrato com a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - ASMEC** para prestar os serviços de administração de planos de assistência à saúde coletivos por adesão para os seus associados e respectivos dependentes e efetua, quando solicitado, o aproveitamento de carências nos termos da legislação, inclusive entre as operadoras disponibilizadas a esta Associação.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA -

ASMEC

Amauri Roboredo
RG nº 183.509 SSP/DF
CPF nº 076.576.411-34

Presidente



ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO L, ANEXO 1, SUBSOLO SALA 42 – CEP:70047-900 – BRASÍLIA - DF
C.G.C. Nº 00.350.082/0001-02 – TELEFONES: (61) 2022-7224 / 2022-7223 FAX: 2022-7213
www.asmenbrasil.org.br



PROCESSO N°: 33910.004834/2019-07

CERTIDÃO N° 48/2022

Em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e considerando as informações referentes ao **3º trimestre de 2022**, encaminhadas pela administradora de benefícios a esta Autarquia até a presente data, certificamos, para fins de **licitação**, que **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES**, Registro n.º 41.760-2, CNPJ n.º 10.495.931/0001-61, situada à SMAS Trecho 3, Conj 03, Bl E, Salas 09, 10 e 12 - Ed. The Union – Brasília/DF - CEP: 71.215-300, atende às exigências de ativos garantidores constantes da Resolução Normativa – **RN nº 514, de 29 de abril de 2022**, bem como mantém Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) superior ao Capital Regulatório conforme determinado pela **RN 526/2022**, de 29 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Oliveira Alves, Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado (substituto)**, em 28/11/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **25439690** e o código CRC **442CD2B0**.

Referência: Processo nº 33910.004834/2019-07

SEI nº 25439690



PROCESSO N°: 33910.004834/2019-07

CERTIDÃO

Em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e considerando as informações referentes ao 1º trimestre de 2020, encaminhadas pela administradora de benefícios a esta Autarquia até a presente data, certificamos, para fins de **atualização de informações**, que **SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES** Registro n.º 41.760-2, CNPJ n.º 10.495.931/0001-61, situada à SMAS Trecho 3, Conj 03, Bl E, Salas 09, 10 e 12 - Ed. The Union – Brasília/DF - CEP: 71.215-300, atende às exigências de ativos garantidores constantes da Resolução Normativa – RN nº 203, de 01 de outubro de 2009, bem como mantém Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) superior ao Capital Base(CB) conforme determinado pela RN nº 451, de 06 de março de 2020.

WASHINGTON OLIVEIRA ALVES

Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Washington Oliveira Alves, Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado** (substituto), em 01/07/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **17273107** e o código CRC **BA969947**.

Referência: Processo nº 33910.004834/2019-07

SEI n° 17273107



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.495.931/0001-61	DUNS®: 89*****85
Razão Social:	SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES	
Nome Fantasia:	SERVIX	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2023
FGTS	Validade:	30/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/03/2023
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonete Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, DECLARA, perante a Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF

6 1 3 3 1 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO pdf

Código do documento de580ee2-aed3-44c8-b0ad-7257ab8eaab7



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:03:58

Documento de580ee2-aed3-44c8-b0ad-7257ab8eaab7 **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:03:58-03:00

29 Dec 2022, 15:04:21

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:04:21-03:00

29 Dec 2022, 15:08:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 18344). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:08:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35b7c708e53060c2db21c02277dbfae41aa13279818d1eb96b74ec6a97878074
(SHA512):1d73c155f61244038cf2593c44ee218211417afa1ae77a915c599b14f1f23e09b2654c720f874d0aef01e6e0579b130066cd36747f1ca13fc792026014f478aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE IDADE

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonete Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9042, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF

6 1 3 3 2 DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE IDADE pdf

Código do documento a16fa263-b5e8-45fc-b8bc-c412be23564c



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:19:06

Documento a16fa263-b5e8-45fc-b8bc-c412be23564c **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:19:06-03:00

29 Dec 2022, 15:19:42

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:19:42-03:00

29 Dec 2022, 15:20:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 63318). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:20:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2eadd4a90252c5b343bce13e96378c9c5c2acc6ba3bf2da72b9b7d8d86ec3269
(SHA512):fe2d2e52275ed1aa2364870bbf52ce00e4c764b462b2820784abd23caabb42c2c76f3f8a2699ca129bf2b25a74ec57958160c7816157c5cd0ba36475f9f76010

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

PROPOSTOR: Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples

ENDEREÇO: SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco "E" Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300

CNPJ: 10.495.931/0001-61

FONE/FAX: (61) 3298-9042

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonte Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco "E" Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do credenciamento público, instaurado pelo Processo de nº 08007.006566/2019-13, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes, quando solicitadas, como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos



Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF



6 1 3 3 3 DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL pdf

Código do documento 8fbbe74a-eb37-41af-902b-b47aa0fcde4b



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:05:18

Documento 8fbbe74a-eb37-41af-902b-b47aa0fcde4b **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:05:18-03:00

29 Dec 2022, 15:05:41

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:05:41-03:00

29 Dec 2022, 15:09:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 26172). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:09:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):adfe4c125e3f3051715b09ad81f8d61455ef46085a4ba0e5e5165f84bf336991

(SHA512):9b614247caea129f93f572f0f7f82895f2f47f416b49d309c6bab82c3719ff2508d9879998712e46b0918bc05728a0eacdd021a543afee9f21c016e9100447b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE REDE CREDENCIADA

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonete Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, DECLARA, que no ato da assinatura do Acordo de Parceria apresentará os instrumentos celebrados entre a Administradora e operadoras de planos de saúde, nos termos do Edital e anexos, considerando que os referidos termos já constam dentre os documentos de habilitação ora apresentados.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF

6 1 3 3 4 DECLARAÇÃO INSTRUMENTOS OPERADORAS pdf

Código do documento ae219594-3c55-4ecd-a74e-4e1b747d2f8d



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

29 Dec 2022, 15:05:57

Documento ae219594-3c55-4ecd-a74e-4e1b747d2f8d **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:05:57-03:00

29 Dec 2022, 15:06:18

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:06:18-03:00

29 Dec 2022, 15:09:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 53980). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-29T15:09:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):256e05421aea601f40f00355cb3026d54a322ab02222dd3357616fba96fe7cbd
(SHA512):88ff092700338d3856164a0aaad6b36d1a061756b9428f03179a9f25ea4a3cf357ad0cec8e7191eb81ecc83455b3fbdf554327c50f5e0f6d57ecaa47ddbddfe3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 02/2022



ANS - nº 41760-2

PROPOSTA DE PREÇOS

A **Servix Administradora de Benefícios S/S**, inscrita no CNPJ nº.10.495.931/0001-61, em atenção ao Item 5.1 do **Edital de Credenciamento N° 02/2022** do Ministério da Justiça e Segurança Pública, processo nº 08007.006566/2019-13, apresenta sua Proposta de Preços para atuar como Administradora de Benefícios com a finalidade de Estipular plano(s) de operadoras prestadoras dos serviços de saúde, devidamente registrada na ANS, as quais prestarão os respectivos serviços aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, contemplando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento em epígrafe, de forma a assegurar a opção de escolha dos beneficiários.

1. DAS OPERADORAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A **Servix Administradora de benefícios**, em atenção ao disposto no Edital em epígrafe, disponibilizará planos de assistência à saúde, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, por intermédio das seguintes operadoras:

1.1. Operadora de Assistência Médica

- ✓ UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Registro ANS nº 304051.

1.2. Operadora de Assistência Odontológica

- ✓ ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA – Registro ANS nº 389854.

2. DOS PLANOS DA OPERADORA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

2.1. UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PLANO COM COPARTICIPAÇÃO		
PLANO	UNIMOC	
ABRANGÊNCIA	NACIONAL	
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA	
ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
REGISTRO NA ANS	479.310/17-2	479.311/17-1
0 a 18	R\$ 241,53	R\$ 317,01
19 a 23	R\$ 289,72	R\$ 380,25
24 a 28	R\$ 362,26	R\$ 475,46
29 a 33	R\$ 410,48	R\$ 538,76
34 a 38	R\$ 482,85	R\$ 633,74
39 a 43	R\$ 555,27	R\$ 728,79
44 a 48	R\$ 700,25	R\$ 919,09
49 a 53	R\$ 963,96	R\$ 1.265,21
54 a 58	R\$ 1.206,01	R\$ 1.582,91
59 anos ou mais	R\$ 1.446,25	R\$ 1.898,22

COPARTICIPAÇÕES	
Procedimento	Valor
Consulta Eletiva	R\$ 17,00
Consulta PA	R\$ 24,00
Exames Simples	R\$ 9,00
Exames Especiais	R\$ 72,00
Terapias Simples	R\$ 8,50
Terapias Especiais	R\$ 72,00
Internação Enfermaria	R\$ 200,00
Internação Apartamento	R\$ 400,00

PLANO SEM COPARTICIPAÇÃO		
PLANO	UNIMASTER	
ABRANGÊNCIA	NACIONAL	
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA	
ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
REGISTRO NA ANS	467.299/12-2	465.747/11-1
0 a 18	R\$ 387,58	R\$ 497,45
19 a 23	R\$ 464,91	R\$ 596,69
24 a 28	R\$ 581,32	R\$ 746,11
29 a 33	R\$ 658,68	R\$ 845,42
34 a 38	R\$ 774,81	R\$ 994,46
39 a 43	R\$ 891,03	R\$ 1.143,62
44 a 48	R\$ 1.123,68	R\$ 1.442,22
49 a 53	R\$ 1.546,87	R\$ 1.985,37
54 a 58	R\$ 1.935,28	R\$ 2.483,90
59 anos ou mais	R\$ 2.320,80	R\$ 2.978,69

3. DO PLANO DA OPERADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLOGÍCA:

3.1. ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA

NOME DO PLANO	ODONTOCLINICO EMPRESARIAL I
ABRANGÊNCIA	NACIONAL
REGISTRO NA ANS	442562036
SEGMENTAÇÃO	Odontológico
PREÇO (para as 0-18 a 59+)	R\$ 18,00

4. A SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DECLARA QUE:

- a) Nos preços dos planos estão inclusos todos os tributos e demais encargos, bem como, todos os elementos essenciais para a execução dos serviços;
- b) Os preços ofertados para os planos de assistência à saúde estão de acordo com as disposições da RN 63/2003;
- c) Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- d) Os serviços serão prestados de acordo com as disposições da Lei 9.656/98 e legislação correlata, bem como daquelas constantes do Edital de Credenciamento N° 02/2022 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e esclarecimentos divulgados;
- e) Estão anexos a esta proposta os registros e autorizações de funcionamento das operadoras ofertadas neste credenciamento e os registros dos produtos das respectivas operadoras;
- f) Os preços apresentados nesta proposta contemplam os titulares e dependentes;
- g) Aceita e concorda com todas as disposições do Edital em epígrafe e seus anexos, bem como as respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgados por esse Ministério.

5. DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 10.495.931/0001-61

REGISTRO NA ANS: 417602

ENDEREÇO: SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300

TELEFONES: (61) 3298-9024 e (61) 99117-7981

E-MAIL: juridico@servixsaude.com.br

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S

Ivonete Pires de Moraes Alecrim

CPF nº.: 659.443.721-68

RG nº.: 1600243 SSP/DF

Proposta de Preços - Final pdf

Código do documento c297b196-fa76-4aac-b75e-062be313ac21



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168
Certificado Digital
ivonete.alecrim@servixsaude.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

30 Dec 2022, 12:21:21

Documento c297b196-fa76-4aac-b75e-062be313ac21 **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-30T12:21:21-03:00

30 Dec 2022, 12:21:48

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:
juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-30T12:21:48-03:00

30 Dec 2022, 12:22:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168
Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-
visualnetprovedor.net.br porta: 30072). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS
ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-30T12:22:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):969b4075c1fd389a62e7ec4688e3bf6ba7ff3af1fa76c8de62b65044d357ac9a
(SHA512):3d40ede7da3674bc6945539bfb583cdc149127f0ad045636d25d10c61c7ccb21064630f81c8c7401e569e75ffcd73585cd76990b263aef1efac7cdd528d1ee4e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORA OU DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ nº 16.921.561/0001-63 , situada à RUA IRMÃ BEATA 368 2º E 3º ANDAR, CENTRO Montes Claros - MG CEP 39.400-110, registro ANS nº 304051 , e classificada na modalidade Cooperativa Médica , indicando como seu responsável pela área técnica de saúde ROMERO IAGO FREITAS MENDES de CPF nº ***.350.326-** CRM nº 44613, possui autorização de funcionamento concedida em 31/10/2007.

Quantidade de vínculos de beneficiários ativos: 83.263 na competência 11/2022

Situação da Operadora: ATIVA e não encontra-se em regime de direção fiscal e nem em liquidação extrajudicial

Código de Controle da Certidão: 438652

Certidão emitida em 29/12/2022 15:46:54(Data e Hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <https://www.ans.gov.br/cro-web/pages/verificarAutenticidadeDeComprovante.xhtml>.

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

Localizando a operadora você pode localizar o plano de saúde por ela registrados na ANS.
Basta digitar o número do registro do plano ou apenas digitar parte do nome do seu plano.

Por exemplo digite "especial, "top" ou parte do nome do plano e o sistema localizará todos os planos com a característica.

Código Operadora	304051
CNPJ	16.921.561/0001-63
Razão Social	UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Logradouro	RUA IRMÃ BEATA
Número	368
Complemento	2º E 3º ANDAR
Bairro	CENTRO
Cidade	Montes Claros
UF	MG
CEP	39.400-110
Situação	Ativa
Total de Beneficiários	83.263 - Competência : Novembro/2022

Para localizar seu plano de saúde, preencha pelo menos um dos campos abaixo:

Nome do Plano

Código do Plano

[«VOLTAR](#)

[SUBIR ^](#)

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

O registro na ANS é exigido de todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil. Os planos de saúde, igualmente, também devem ser registrados na ANS.

Para realizar nova pesquisa seleciona a opção "voltar" abaixo.

Operadora : **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÍDICO LTDA.**

Registro na Ans : **304051**

Dados do plano de saúde:

UNIMOC EMPRESARIAL ENFERMARIA

Registro do Plano na ANS: **479310172**

Data de Registro: **26/10/2017 19:05:43**

Segmentação Assistencial: **Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia**

Tipo de Contratação: **Coletivo empresarial**

Abrangência Geográfica: **Nacional**

Situação: **ATIVO**

[«VOLTAR](#)

[SUBIR](#)

Plano selecionado

Nome Comercial	UNIMOC EMPRESARIAL ENFERMARIA
Número do Registro / Código do Plano	479310172
Operadora	UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - 30405-1
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Coletiva
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
Fator Moderador	Co-participação
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



*As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.

[Voltar](#)

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

O registro na ANS é exigido de todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil. Os planos de saúde, igualmente, também devem ser registrados na ANS.

Para realizar nova pesquisa seleciona a opção "voltar" abaixo.

Operadora : **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÍDICO LTDA.**

Registro na Ans : **304051**

Dados do plano de saúde:

UNIMOC EMPRESARIAL APARTAMENTO

Registro do Plano na ANS: **479311171**

Data de Registro: **26/10/2017 19:11:13**

Segmentação Assistencial: **Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia**

Tipo de Contratação: **Coletivo empresarial**

Abrangência Geográfica: **Nacional**

Situação: **ATIVO**

[«VOLTAR](#)

[SUBIR](#) ^

Plano selecionado

Nome Comercial	UNIMOC EMPRESARIAL APARTAMENTO
Número do Registro / Código do Plano	479311171
Operadora	UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - 30405-1
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Individual
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
Fator Moderador	Co-participação
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



*As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.

[Voltar](#)

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

O registro na ANS é exigido de todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil. Os planos de saúde, igualmente, também devem ser registrados na ANS.

Para realizar nova pesquisa seleciona a opção "voltar" abaixo.

Operadora : **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÍDICO LTDA.**

Registro na Ans : **304051**

Dados do plano de saúde:

COLETIVO EMPRESARIAL UNIMASTER ENFERMARIA

Registro do Plano na ANS: **467299122**

Data de Registro: **30/07/2012 19:06:24**

Segmentação Assistencial: **Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia**

Tipo de Contratação: **Coletivo empresarial**

Abrangência Geográfica: **Nacional**

Situação: **ATIVO**

[«VOLTAR](#)

[SUBIR](#) ^

Plano selecionado

Nome Comercial	Coletivo Empresarial Unimaster Enfermaria
Número do Registro / Código do Plano	467299122
Operadora	UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - 30405-1
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Coletiva
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
Fator Moderador	Não
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



*As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.

[Voltar](#)

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

O registro na ANS é exigido de todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil. Os planos de saúde, igualmente, também devem ser registrados na ANS.

Para realizar nova pesquisa seleciona a opção "voltar" abaixo.

Operadora : **UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÍDICO LTDA.**

Registro na Ans : **304051**

Dados do plano de saúde:

UNIMASTER

Registro do Plano na ANS: **465747111**

Data de Registro: **03/11/2011 19:03:51**

Segmentação Assistencial: **Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia**

Tipo de Contratação: **Coletivo empresarial**

Abrangência Geográfica: **Nacional**

Situação: **ATIVO**

[«VOLTAR](#)

[SUBIR](#)

Plano selecionado

Nome Comercial	Unimaster
Número do Registro / Código do Plano	465747111
Operadora	UNIMED MONTES CLAROS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. - 30405-1
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Individual
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
Fator Moderador	Não
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



*As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.

[Voltar](#)

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORA OU DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 02.751.464/0001-65 , situada à SAUS QUADRA 04 - BL. A SALAS 1101/1112 ED. VICTORIA OFFICE TOWER, ASA SUL Brasília - DF CEP 70.070-938, registro ANS nº 389854 , e classificada na modalidade Odontologia de Grupo , indicando como seu responsável pela área técnica de saúde JOSE REINALDO MURAROLLI de CPF nº ***.690.336-** CRO nº 4201, possui autorização de funcionamento concedida em 26/06/2019.

Quantidade de vínculos de beneficiários ativos: 108.960 na competência 11/2022

Situação da Operadora: ATIVA e não encontra-se em regime de direção fiscal e nem em liquidação extrajudicial

Código de Controle da Certidão: 438653

Certidão emitida em 29/12/2022 15:47:50(Data e Hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <https://www.ans.gov.br/cro-web/pages/verificarAutenticidadeDeComprovante.xhtml>.

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

Localizando a operadora você pode localizar o plano de saúde por ela registrados na ANS. Basta digitar o número do registro do plano ou apenas digitar parte do nome do seu plano.

Por exemplo digite "especial, "top" ou parte do nome do plano e o sistema localizará todos os planos com a característica.

Código Operadora	389854
CNPJ	02.751.464/0001-65
Razão Social	ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA.
Logradouro	SAUS QUADRA 04 - BL. A
Número	SALAS 1101/1112
Complemento	ED. VICTORIA OFFICE TOWER
Bairro	ASA SUL
Cidade	Brasília
UF	DF
CEP	70.070-938
Situação	Ativa
Total de Beneficiários	108.960 - Competência : Novembro/2022

Para localizar seu plano de saúde, preencha pelo menos um dos campos abaixo:

Nome do Plano

Código do Plano

[«VOLTAR](#)

[SUBIR ^](#)

OPERADORAS COM REGISTRO NA ANS

O registro na ANS é exigido de todas as empresas que comercializam planos de saúde no Brasil. Os planos de saúde, igualmente, também devem ser registrados na ANS.

Para realizar nova pesquisa seleciona a opção "voltar" abaixo.

Operadora : **ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA.**

Registro na Ans : **389854**

Dados do plano de saúde:

ODONTOCLINICO EMPRESARIAL I

Registro do Plano na ANS: **442562036**

Data de Registro: **17/04/2003**

Segmentação Assistencial: **Odontológico**

Tipo de Contratação: **Coletivo empresarial**

Abrangência Geográfica: **Nacional**

Situação: **ATIVO**

[«VOLTAR](#)

[SUBIR](#) ^

Plano selecionado

Nome Comercial	ODONTOCLINICO EMPRESARIAL I
Número do Registro / Código do Plano	442562036
Operadora	ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA. - 38985-4
Comercialização	Liberada
Tipo de Plano	Novo
Tipo de Contratação	Coletivo empresarial
Acomodação	Indisponível
Segmentação Assistencial	Odontológico
Fator Moderador	Não
Abrangência Geográfica	Nacional

Selecione o Estado

Abrangência Geográfica do Plano

O mapa do Brasil mostra em verde os estados onde o plano possui cobertura. Caso a abrangência geográfica do plano seja Municipal ou Grupo de Municípios, selecione um dos estados para conferir os municípios cobertos



*As informações exibidas na pesquisa são válidas para o momento da consulta, podendo haver alterações posteriores.

[Voltar](#)

Recibo Eletrônico de Protocolo - 21563621

Usuário Externo (signatário):	IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM
Data e Horário:	30/12/2022 14:03:19
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	08007.005090/2022-91
Interessados:	IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Credenciamento Administradora de Planos de Saúde	21563617
- Documentos Essenciais:	
- Documentação de Habilitação HABILITAÇÃO SERVIX ADM	21563618
- Proposta Comercial PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXOS SERVIX ADM	21563619

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Credenciamento nº.: 02/2022

Processo Administrativo nº.: 08007.006566/2019-13

A empresa **Servix Administradora de Benefícios Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ n. 10.495.931/0001-61, por intermédio da sua representante legal a Sra. Ivonte Pires de Moraes Alecrim, portadora da carteira de identidade nº 1600243 SSP/DF e do CPF nº 659.443.721-68, com sede na SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Bloco “E” Salas 09, 10 e 12, Ed. The Union Zona Industrial, Brasília-DF, CEP.: 71.215-300, contato telefônico: (61) 3298-9024, endereço eletrônico juridico@servixsaude.com.br, nos termos do Item “5” do respectivo Edital, DECLARA:

- a) que está apresentando Proposta anexa aos documentos de habilitação, a qual contempla a rede de operadoras de planos de saúde e odontológicos contratadas, as quais são capazes de cobrir no mínimo, os custos relativos aos atendimentos ambulatoriais, internações hospitalares e atendimentos obstétricos previstos no Rol de Procedimentos da ANS vigente, assim como na RN 465/2021 da ANS e/ou normas posteriores.
- b) que os planos oferecidos aos beneficiários do Ministério são privados, coletivos empresariais, conforme Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- c) que os planos das operadoras prestadoras dos serviços de saúde, devidamente registradas na ANS, prestarão os serviços aos beneficiários do Ministério da Justiça e Segurança Pública, contemplando as regras estabelecidas no Projeto Básico, de forma a assegurar a opção de escolha dos beneficiários.
- d) que está apresentando ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, os

Termos de Acordo e Responsabilidades celebrados com as operadoras disponibilizadas, onde estão claramente definidas as responsabilidades das partes e comprovado o conhecimento das condições do referido Acordo.

e) que a rede de atendimento disponibilizada pelas operadoras contratadas pela Administradora de Benefícios oferece no mínimo 1 (uma) operadora de assistência médica hospitalar e 1(uma) operadora de assistência odontológica, com cobertura nacional.

f) que os preços dos planos de saúde e odontológicos constantes da Proposta de Preços anexa, incluem todos os tributos e demais encargos, bem como todos os elementos essenciais para a execução dos serviços, conforme legislação em vigor.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2022.

SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/S
Ivonete Pires de Moraes Alecrim – Sócia Administradora
CPF nº.: 659.443.721-68
RG nº.: 1600243 SSP/DF

5 Declaração Rede de Operadoras pdf

Código do documento 55b99556-e7c6-4f6a-914a-5abfdb7b7d35



Assinaturas



IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Certificado Digital

ivonete.alecrim@servixsaude.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

30 Dec 2022, 15:38:03

Documento 55b99556-e7c6-4f6a-914a-5abfdb7b7d35 **criado** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-30T15:38:03-03:00

30 Dec 2022, 15:38:47

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO STEPHANE LIMA (70bc8dd2-4b04-43d8-b0a9-1b5b72048372). Email:juridico@servixsaude.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-30T15:38:47-03:00

30 Dec 2022, 15:39:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168

Assinou como parte Email: ivonete.alecrim@servixsaude.com.br. IP: 131.0.12.2 (131-0-12-2-visualnetprovedor.net.br porta: 38996). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM:65944372168. - DATE_ATOM: 2022-12-30T15:39:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33febca8327164c31ea311ed60099357dc91df1996d8f80089d1ecefd2c73461
(SHA512):6ab428d9d7c874c5333ed20a42d35f43f4d034aa54b73ff97cc1fdf2d70b8fd5d8490eca555125bc4bac4041dd44e309518f5096e8408b24ddc0c5fdabe78945

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Recibo Eletrônico de Protocolo - 21568455

Usuário Externo (signatário): IVONETE PIRES DE MORAIS
ALECRIM

Data e Horário: 30/12/2022 15:45:50

Tipo de Peticionamento: Intercorrente

Número do Processo: 08007.005090/2022-91

Interessados:
IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM

Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Declaração Declaração Item 5 Edital retificada 21568454

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério da Justiça e Segurança Pública.



21631848



08007.005090/2022-91

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

<https://www.justica.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 1/2023/DIPS/CDHO/CGGP/SAA/SE/MJ**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08007.005090/2022-91****INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****1. DO****OBJETO**

1.1. Trata-se da análise técnica da documentação enviada pela SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 10.495.931/0001-61, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, PROCESSO Nº 08007.006566/2019-13, republicado em 09/12/2022, no D.O.U. pág. 231, seção 3, tendo como objeto o Credenciamento de Administradora de Benefícios para a oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes.

2. DO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A administradora enviou a documentação dentro do prazo estipulado.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A forma de apresentação da documentação se deu em conformidade com o Edital nº 02/2022.

4. DAS**CONDIÇÕES****PARA****PARTICIPAÇÃO**

4.1. A administradora atende às condições de participação previstas no Edital nº 02/2022.

5. DA PROPOSTA DOS PLANOS A SEREM OFERTADOS

5.1. Consta no documento SEI 21563617, a declaração de que a Administradora de Benefício Servix apresentará, no ato da assinatura do Acordo de Parceria, os instrumentos celebrados entre a

Administradora e as operadoras de planos de assistência à saúde, nos termos do Edital e Anexos.

5.2. Verifica-se a apresentação de proposta de preços no documento SEI 21563619 e declaração retificada (SEI 21568454), onde constatamos a regularidade da proposta apresentada, no concernente ao tipo de contratação, segmentação de assistência, área de abrangência e preços, conforme Edital.

6. DA

HABILITAÇÃO

6.1. Em relação à habilitação, verificamos que:

6.1.1. **Relativa à Habilidade Jurídica:**

6.1.2. A documentação (SEI 21563618) apresentada, está em conformidade com as exigências do Edital N° 02/2022.

6.1.3. **Relativa à Regularidade Fiscal:**

6.1.3.1. A documentação (SEI 21563618) apresentada, está em conformidade com as exigências do Edital N° 02/2022.

6.1.4. **Relativa à Qualificação Técnica:**

6.1.4.1. A documentação (SEI 21563618) apresentada, está em conformidade com as exigências do Edital N° 02/2022.

6.1.5. **Documentação complementar**

6.1.5.1. Declaração, conforme parágrafo segundo do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, de que inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo II do Projeto Básico;

6.1.5.1.1. Declaração firmada no FORMULÁRIO CREDENCIAMENTO (SEI 21563617).

6.1.5.2. Declaração que não emprega menor, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao estabelecido no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III do Projeto Básico;

6.1.5.2.1. Declaração firmada no FORMULÁRIO CREDENCIAMENTO (SEI 21563617).

6.1.5.3. Declaração informando que os serviços serão prestados de acordo com os critérios legais de sustentabilidade ambiental, de acordo com a legislação aplicável, conforme Anexo IV do Projeto Básico.

6.1.5.3.1. Declaração firmada no FORMULÁRIO CREDENCIAMENTO (SEI 21563617).

7. CONCLUSÃO

7.1. Considerando a análise dos documentos enviados pela SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES, em observância aos Termos do Edital N° 02/2022 e seus Anexos, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria CGGP/SAA/SE/MJSP Nº 288, de 04/08/2021 (SEI 15425114), verificou que os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação e de formalização da proposta, classificando-a como **HABILITADA** neste processo de Credenciamento.

Geovani Alexandre Marques Ferreira

Comissão Especial de Avaliação - Presidente

Alexandra Lacerda Ferreira Rios

Comissão Especial de Avaliação - Membro

Danielle Galdino Solouki

Comissão Especial de Avaliação - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Galdino Solouki, Assistente Social**, em 04/01/2023, às 08:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA, Chefe da Divisão de Promoção à Saúde**, em 04/01/2023, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21631848** e o código CRC **41CEF7C1**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.005090/2022-91

SEI nº 21631848